

PORTARIA D.G. Nº 559/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, o constante no Formulário de Solicitação de Diárias (doc. 1), bem como a informação prestada pela Secretaria da Corregedoria (doc. 3), do Protocolo SUAP nº 5037/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. IARA DUBIRACI CAMPELO CARVALHAL, servidora requisitada, FC-4, Matrícula nº 308161859, lotada na Secretaria da Corregedoria, para viajar a cidade de Estreito/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 24 a 27 de julho de 2017, nos termos do Edital nº 14/2017, conforme Portaria GP nº 690/2017 e Portaria GP nº 696/2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 24 a 27 de julho de 2017, conforme informações constantes nos docs. 1/3 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO